

Informação

Projeto de Resolução n.ºs 1987/XIII/4.^a
(PCP) e 2006/XIII/4.^a (CDS-PP)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
19/06/2019

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

1. Quatorze Deputados do Partido Comunista Português e Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do Partido do Centro Democrático Social – Partido Popular tomaram a iniciativa de apresentar os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 1987/XIII/4.^a (PCP) e 2006/XIII/4.^a (CDS-PP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. O Projeto de Resolução n.º 1987/XIII/4.^a (PCP) deu entrada na Assembleia da República a 14 de fevereiro de 2019, tendo sido admitido a 15 de fevereiro de 2019, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas. O Projeto de Resolução n.º 2006/XIII/4.^a (CDS-PP) deu entrada na Assembleia da República a 21 de fevereiro de 2019, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas a 04 de março de 2019.
3. Os Projetos de Resolução n.ºs 1987/XIII/4.^a (PCP) e 2006/XIII/4.^a (CDS-PP) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 19 de junho de 2019, e de gravação áudio, a qual está disponível nas páginas das iniciativas na Internet.
4. A discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 1987/XIII/4.^a (PCP) e 2006/XIII/4.^a (CDS-PP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Helder Amaral (CDS-PP) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 2006/XIII (CDS-PP) – “Recomenda ao Governo a reabilitação da EN225”, salientou o vasto debate em Comissão sobre esta matéria, destacou a necessidade de consenso na definição dos troços rodoviários a serem sujeitos a intervenções, em termos de obras públicas, devido às dificuldades na atribuição de fundos comunitários para esta temática, considerou serem critérios adequados para intervenção, nomeadamente as vias rodoviárias que registam elevado impacto na segurança rodoviária, como também as estradas que podem dinamizar a economia local e o turismo. Também observou que está a decorrer a discussão de um Projeto de Resolução sobre o PNI2030 existindo a possibilidade de incluir a EN225 na lista de infraestruturas a recomendar ao Governo, considerou a importância desta estrada no

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

desenvolvimento local, deu o exemplo do seu impacto no Turismo através da potenciação dos Passadiços de Arouca e na comercialização de produtos endógenos, abordou as especificidades da orografia e do clima subjacentes a este troço, referiu a necessidade de fechar a malha viária nesta região, criar condições numa região deprimida e de baixa intensidade.

Por sua vez, a Senhora Deputada Ângela Moreira (PCP) destacou a relevância da mencionada estrada no âmbito das acessibilidades locais, sublinhou o contato realizado com as populações no âmbito de uma visita por si realizada ao local para tomar nota das condições do itinerário, observou que esta via é a única alternativa existente nos períodos de queda de neve, deu o exemplo dos constrangimentos diários no percurso escolar das crianças inerente à inexistência de escolas de proximidade.

De seguida, o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) salientou a urgência na reabilitação do referido itinerário, observou que a situação já foi referenciada em audição de Peticionários, considerou que este itinerário devia ter sido incluído no Programa de Reabilitação de vias rodoviárias até 2020, demonstrou o consenso existente em torno do problema apresentado e salientou que na impossibilidade de obtenção de verbas através de fundos comunitários deve o Estado intervir recorrendo ao Orçamento de Estado.

O Senhor Deputado José Rui Cruz (PS) abordou a Petição existente sobre este assunto, sublinhou a importância da via para o turismo local e como única alternativa na ocorrência de condições climáticas adversas, afirmou que o GP PS acompanha os motivos apresentados, reconheceu a importância da requalificação da dita via e referiu que o valor estimado da intervenção ascende a 4 milhões de euros.

O Senhor Deputado Pedro Alves (PSD) recordou que já estavam aprovados 3,9 milhões de euros para a reabilitação da EN225, verba inscrita no Plano de Proximidade das Infraestruturas de Portugal em anterior Governo, contudo afirmou que não foi opção política do presente Governo a concretização deste investimento o que demonstra falta de preocupação com o bem-estar daquelas populações.

Solicitou a palavra a Senhora Deputada Ângela Moreira (PCP) lembrando que o problema já foi referenciado pelo PCP e salientou a necessidade de valorização do interior.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

O Senhor Deputado José Rui Cruz (PS) abordou a Petição apresentada sobre o dito assunto e destacou a relevância dos Projetos de Resolução para a resolução do problema identificado.

O Senhor Deputado Helder Amaral (CDS-PP) destacou a necessidade de respeitar a vontade das populações, designadamente quando expresso sobre a forma de Petição, salientou ser prioritário atuar nas estradas que roubam vidas e que desenvolvem as regiões, porém observou que os recursos são limitados. Mencionou a audição ocorrida com o atual Ministro das Infraestruturas e Habitação que reconheceu dificuldades na obtenção de verbas através de fundos comunitários para esta matéria, também afirmou que o GP CDS-PP não solicitou a concretização de obras que não tivessem sido prometidas pelo atual Governo, com a exceção da EN225.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) referiu que a não concretização da referida obra também decorre da alteração de política comunitária em relação às infraestruturas rodoviárias, como tal a realização deste tipo de obras passou a depender das verbas inscritas em Orçamento de Estado.

Usou ainda da palavra o Senhor Deputado Pedro Alves (PSD) que clarificou que o paradigma de eliminação de financiamento comunitário para as vias rodoviárias já decorre desde abril de 2014, afirmou que este investimento já tinha sido inscrito no Plano de Investimentos de Proximidade, atendendo à dificuldade exposta na obtenção de fundos, com início de obra previsto para 2016, por fim constatou o incumprimento do Plano estipulado pelas Infraestruturas de Portugal decorrente de uma opção Política do atual Governo.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 1 de junho de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(HÉLDER AMARAL)